



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Periferias

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do período da vigência, no item 5, para: **30/06/2026**.

JUSTIFICATIVA

Possibilitar a finalização dos produtos que registrarão toda a experiência de trabalho e viabilizar a participação da residência HabCidade na construção da publicação conjunta com as demais residências.

UG/GESTÃO REPASSADORA E UG/GESTÃO RECEBEDORA**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades

Nome da autoridade competente: : Guilherme Simões Pereira

Número do CPF: ***.007.***-95

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Departamento de Regularização, Urbanização Integrada e Qualificação de Territórios Periféricos

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.114 de 24 de janeiro de 2023.

2. UG SIAFI

Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **560025**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Sergipe (UFS)

Nome da autoridade competente: André Maurício Conceição de Souza

Matrícula SIAPE: 6425984

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Fundação Universidade Federal de Sergipe

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 6 de maio de 2025.(6218208)

2. UG SIAFI

Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154050**

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas entre as partes, não alteradas pelo presente instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

A unidade gestora repassadora providenciará a publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União, nos termos do art. 14 do Decreto 10.426/2020.

GUILHERME SIMÕES PEREIRA
Secretário Nacional de Periferias

Responsável Unidade Descentralizadora

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA
Reitor da Universidade Federal de Sergipe
Responsável Unidade Descentralizada

80000.011650/2023-14

6238113v1



Documento assinado eletronicamente por **André Maurício Conceição de Souza, Usuário Externo**, em 07/11/2025, às 18:27, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Simões Pereira, Secretário Nacional de Periferias**, em 10/11/2025, às 13:36, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6238113** e o código CRC **C5D190DF**.